



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de para trato de interesses particulares, não remunerada, por um período de 2 (dois) anos ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO ELIZEU SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.737.069-0 SSP/PR e CPF 529.434.109-34, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de janeiro de 2026.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal